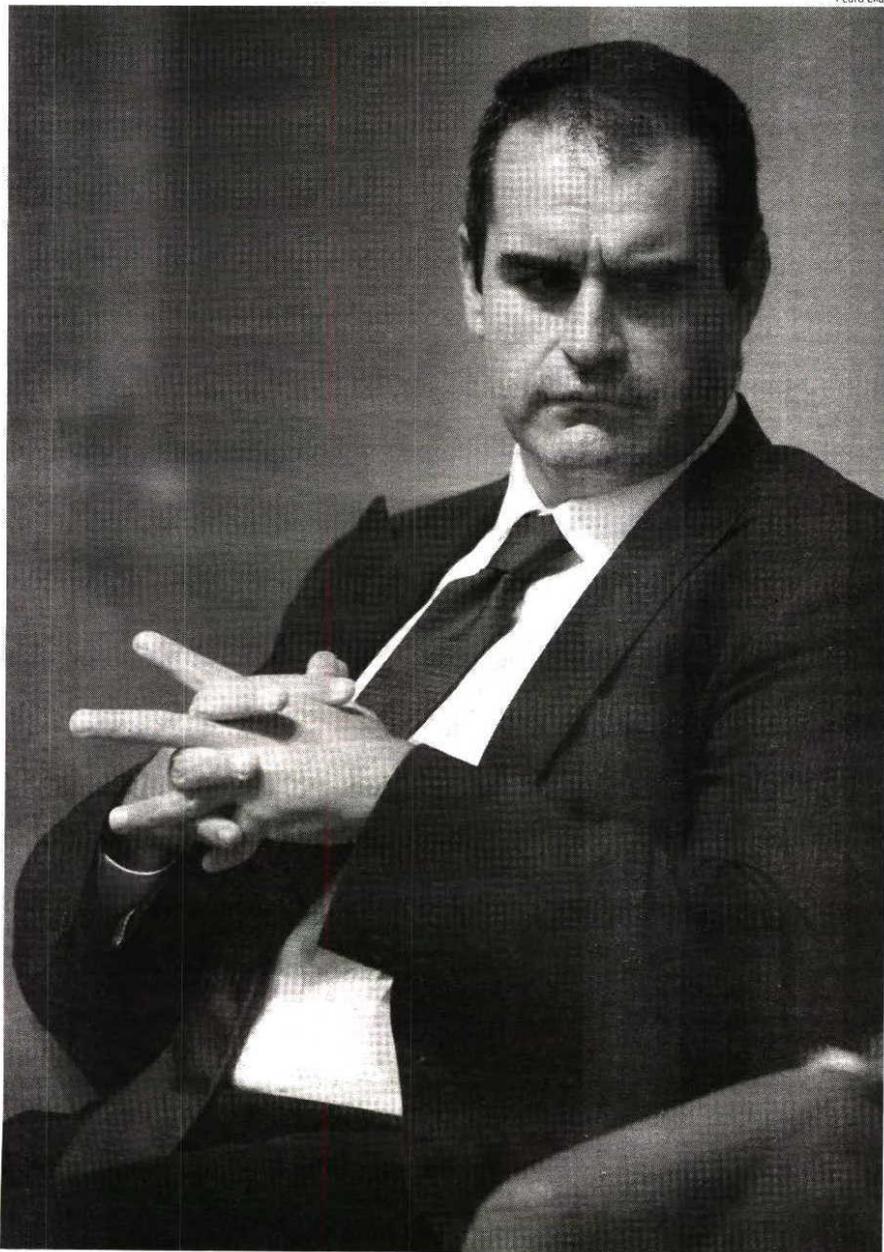




15/10

Parlamento Proposta de Orçamento para 2009 é entregue aos deputados.

OE/2009



Carlos Lobo | O secretário de Estado dos assuntos Fiscais não sinalizou qualquer alteração até agora.

Aumenta a pressão para que o IVA seja pago contra recebimento

Os técnicos de contas juntam-se ao PSD, PP e pequenos empresários contra actuais regras

Elisabete Miranda

elisabetemiranda@mediafin.pt

Em vésperas da apresentação do Orçamento do Estado para 2009 (OE/2009), aumenta a pressão política sobre o Governo para que permita que o IVA apenas seja entregue no momento em que as empresas recebem o imposto dos clientes. Depois de, em Agosto, um movimento cívico dinamizado por um grupo de pequenos empresários ter lançado uma petição para a recolha de assinaturas para forçar a mudança de regras de, na semana passada, o PSD ter anunciado que pretende avançar com uma proposta de alteração legislativa e de, ontem, o PP ter questionado o primei-

ro ministro se avançará nesse sentido, agora também a Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (CTOC) se juntou ao coro para dizer que o actual sistema é contraditório e injusto.

Num documento entregue esta terça-feira ao secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, onde se elencam 20 medidas que desejam ver contempladas no OE/2009, os técnicos de contas propõem a "alteração do nascimento da obrigação da prestação tributária para o momento financeiro, isto é, com o recebimento do valor e não com a emissão da factura". Os técnicos de contas acreditam que, se esta regra for acompanhada de uma mudança também do direito à dedução do imposto com base também no recibo do pagamento, "não ocorreria qualquer dilação, nem diminuição para a receita pública".

A proposta da CTOC vai mais longe que as do PSD e do movimento cívico, uma vez que os primeiros apenas reivindicam a alteração das regras para as PME. Mas os argumentos são semelhantes: obrigar as empresas a entregarem ao Estado o IVA que podem ainda não ter recebido dos clientes - Portugal é um dos países onde as empresas e o Estado mais demoram a pagar pelos bens e serviços que compram - é injusto e pode levantar-lhes problemas de tesouraria.

OUTRAS PROPOSTAS DA CTOC PARA O OE/2009

■ que se revoguem as mudanças introduzidas no OE/2008 quanto à contagem do prazo de prescrição de dívidas, que veio dar mais tempo à administração fiscal para cobrar os créditos;

■ que se revogue o regime simplificado de tributação em IRC. Segundo a câmara, todas as empresas devem ter uma organização administrativa suficiente para terem contabilidade organizada;

■ que se revogue o impedimento de reporte de prejuízos (artigo 47, nº 8 do CIR) sempre que haja alteração da titularidade de pelo menos 50% do capital;

■ que se permita deduzir como custos as menos valias geradas com a venda de partes

de capital de entidades do mesmo grupo ou com regime especial de tributação

■ que a declaração anual de informação contabilística possa ser enviada até ao final do mês de Julho;

■ que se estabeleça um valor mínimo de dedução para as pensões, já que as reformas superiores a 35 mil euros anuais estão a ser negativamente discriminadas no actual regime;

■ permitir que as quotas pagas pelos profissionais às instituições de regulação profissional possam ser deduzidas no IRS, tal como acontece com as quotas pagas às Ordens profissionais.